

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano 2020 foi marcado pelo contexto de pandemia, que afetou o Brasil e o mundo e que fizeram com que agíssemos rapidamente a fim de protegermos a saúde dos nossos colaboradores e assegurarmos a manutenção do fornecimento de energia para nossos clientes. Desde o princípio de março, a EDP atuou de forma tempestiva seguindo uma estratégia dividida em três fases chamada de 3Rs (Reação; Recuperação e Reformulação), onde criamos um comitê de crise e um plano robusto de contingência, que permitiram tomar as medidas necessárias para assegurar a operação da EDP São Paulo. Também foi um ano para repensarmos o futuro não apenas sob a ótica financeira, mas com um olhar mais amplo, envolvendo também as questões ambientais e sociais e seus impactos na sociedade, o que nos possibilitou apoiar diversas iniciativas na nossa área de concessão, que foram desde a aquisição e doação de equipamentos médicos e de proteção, até o apoio direto às comunidades mais necessitadas.

Como consequência das medidas de contingência, a Companhia desenvolveu esforços adicionais no sentido de proteger o caixa, através de captações realizadas ao longo do ano, além da implementação de diversas iniciativas de otimização operacional que permitiram que os custos se mantivessem estáveis refletindo o compromisso da Companhia em mantê-los abaixo da inflação.

Os investimentos também foram uma de nossas prioridades, avançamos 11,7% frente ao ano anterior, apesar de todas as restrições verificadas mantendo nosso foco em eficiência e racionalização nas áreas de atendimento a mercado, expansão da rede, combate a perdas e uso de tecnologia. No período foram adicionados 20 MVAs de potência no sistema elétrico, referente a inauguração da subestação Casa Branca. Também investimos na digitalização dos canais de atendimento e de alguns dos nossos processos, que hoje já representam 78,7% do total de atendimentos realizados.

Apesar dos sinais da recuperação gradual da economia sentidos ao longo do segundo semestre, o volume de energia distribuída apresentou redução de 3,4% no ano em consequência das medidas de prevenção e de distanciamento social adotadas no País, que resultaram na contração da produção industrial, redução da atividade comercial e aumento do desemprego.

As perdas totais atingiram 8,57%, aumento de 0,46 p.p. em comparação com o ano anterior, influenciadas pela redução de mercado bem como pela redução das atividades de combate às perdas não técnicas como forma de minimizar riscos aos nossos colaboradores. Em relação aos indicadores de qualidade de prestação de serviços, mantivemos confortavelmente abaixo das metas regulatórias estabelecidas pela ANEEL, refletindo as ações de melhorias que envolvem manutenções preventivas, "Projeto DEC Down" (tratamentos de desligamentos de reincidentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias) e utilização de plataformas digitais para as equipes de campo (rapidez no fluxo de informações, bem como agilidade e eficiência dos atendimentos).

O índice que mede a duração das interrupções de fornecimento nos últimos 12 meses (DEC) foi de 7,15 horas e o índice que mede a frequência das interrupções de fornecimento nos últimos 12 meses (FEC) foi de 4,61 vezes.

Em meio a todo esse contexto de pandemia, podemos considerar que o reconhecimento veio por meio dos consumidores na pesquisa da ABRADEE de Satisfação dos Clientes Residenciais (ISQP), na qual obtivemos o índice de 77,5 pontos de satisfação, mantendo um nível elevado e entre os melhores do Brasil.

O ano de 2020 foi também marcado por um forte avanço da agenda de digitalização com a implementação de novos canais como o *Whatsapp* bot e a URA Visual, além do aprimoramento dos serviços nos canais existentes, que permitiram registrar evolução no volume de atendimentos por canais digitais. Visando facilitar o acesso dos clientes aos canais durante o período de pandemia, foi desenvolvido um serviço de vídeo *chat* para as agências de atendimento, permitindo que o cliente pudesse ser atendido como se estivesse em uma de nossas agências.

Todos estes resultados foram obtidos sem acidentes com afastamento pelo segundo ano consecutivo demonstrando uma melhoria dos indicadores e o nosso compromisso com a segurança e com a vida, que é o nosso valor fundamental.

Lamentamos profundamente todas as vidas perdidas nesta pandemia e continuaremos a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para ajudar a sociedade Brasileira a lidar com este desafio.

João Brito Martins
Diretor Presidente

A COMPANHIA

A EDP São Paulo ("EDP SP"), subsidiária integral da EDP - Energias do Brasil S.A., tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com prazo de concessão até 23 de outubro de 2028.

A EDP SP, com sede em São José dos Campos, atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, abrangendo cerca de 5,1 milhões de habitantes, compreendidos entre 2,9 milhões no Alto Tietê e 2,2 milhões no Vale do Paraíba e Litoral Norte.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

2020 foi um ano marcado pela pandemia do novo coronavírus que trouxe impactos muito profundos refletindo na redução brusca da atividade econômica, devido às medidas de prevenção e de distanciamento social implementadas no país que impuseram uma série de desafios a economia, alterando padrões de consumo e de produção.

O Produto Interno Bruto (PIB)¹ do Estado de São Paulo recuou 1,7%, nos primeiros nove meses do ano em relação a igual período de 2019. Nessa base de comparação, a indústria, a agropecuária e a arrecadação de impostos recuaram 6,1%, 0,3% e 5,6%, respectivamente, tendo o setor de serviços avançado 0,5%.

A produção industrial² do Estado de São Paulo recuou 5,7%, no ano em relação a 2019, sendo a atividade relacionada a veículos automotores, reboques e carrocerias (-28,7%) a que exerceu a influência negativa mais intensa sobre a indústria, enquanto o setor de produtos alimentícios (8,4%) exerceu influência positiva diante dos estímulos de distanciamento social.

O comércio varejista restrito³ cresceu 1,1%, impulsionado pelos segmentos de produtos alimentícios, bebidas e fumo (+3,4%), móveis e eletrodomésticos (+6,5%), artigos farmacêuticos e cosméticos (+11,2%). No comércio varejista ampliado, que inclui veículos, motos, partes e peças e de material de construção, o volume de vendas recuou 3,2%. As vendas de veículos acumularam queda de 22,5%, enquanto as vendas de materiais de construção tiveram alta de 15,5%. O volume de serviços⁴ caiu 7,4% decorrente da queda dos serviços prestados às famílias (-38,1%), que inclui atividades como restaurantes, hotéis, academias e salões de beleza.

O mercado de trabalho formal⁵ apresentou redução de 1,2 mil postos tendo os setores de serviços, comércio e indústria perdido juntos cerca de 78,5 mil vagas, enquanto os setores agropecuário e de construção avançaram na geração de empregos formais, com saldo positivo de 46,5 mil e 30,8 mil vagas, respectivamente.

AMBIENTE REGULATÓRIO

Assim como em outros segmentos, a agenda regulatória do ano foi permeada pelos impactos decorrentes da pandemia. Primeiramente, fez-se necessário a construção de um arcabouço regulatório a fim de proteger as distribuidoras da queda de demanda, decorrente das medidas de prevenção e distanciamento social. Desta maneira, os principais temas regulatórios visaram a busca por soluções para o setor em meio a um cenário de crise, além de medidas que possibilitassem a busca pela sua modernização, bem como o tratamento para temas específicos no ambiente regulatório.

Os principais temas que devem ser destacados nesse cenário, são:

(i) Concepção da Conta-COVID
A Conta-COVID foi instituída pelo Decreto 10.350/2020, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor elétrico e aliviar os consumidores de impactos tarifários. O tema foi discutido pela ANEEL por meio da 1ª fase da Consulta Pública 35/2020, resultando na publicação da Resolução Normativa 885/2020. A dinâmica da Conta-COVID foi fundamentada na antecipação de Ativos Regulatórios constituídos pelas empresas e que seriam repassados às tarifas nos processos ordinários por 5 anos, a partir de 2021. Por meio de operação de crédito realizada por um "pool" de bancos, foram repassados recursos às distribuidoras nos montantes equivalentes de seus Ativos Regulatórios. O valor total da Conta-COVID repassado para a EDP SP foi de R\$ 354 milhões.

(ii) Recomposição Econômica da Pandemia:
Em agosto, a ANEEL apresentou o aprimoramento dos critérios para a realização de revisão tarifária extraordinária, por meio da 2ª fase da Consulta Pública 035/2020, como proposta para a recomposição do equilíbrio econômico das distribuidoras, em relação aos impactos da pandemia. Em dezembro, após análise das contribuições encaminhadas pelos agentes, a ANEEL retomou a discussão sobre a recomposição econômica em uma 3ª Fase da Consulta Pública, apresentando aperfeiçoamentos dos critérios propostos anteriormente, além de apresentar proposta para tratamento da exposição voluntária da sobrecontratação de energia durante o período da pandemia, assim como a alocação do *spread* do empréstimo da Conta-COVID. Os agentes tiveram até 01/02/2021 para apresentar novas contribuições, com expectativa de que a ANEEL regulamente o tema no primeiro semestre de 2021.

(iii) Tratamento do crédito tributário de PIS/COFINS
Após o trânsito em julgado com decisão favorável do processo judicial, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos para a EDP SP. Em março, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020, objetivando discutir o tratamento dos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. Os agentes realizaram contribuições sobre o tema no primeiro semestre do ano e o processo está em definição pela ANEEL, que realizará uma Consulta Pública com expectativa de solução no primeiro semestre de 2021.

(iv) Medida Provisória 998/2020
Em setembro foi publicada a Medida Provisória 998/2020, a qual apresenta medidas para desonerar a tarifa dos consumidores a partir da destinação de recursos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) à modicidade tarifária via Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Além disso, a Medida Provisória busca promover alterações pontuais no modelo regulatório do setor elétrico, tais como a extinção gravatada dos subsídios tarifários destinados às Fonte Incentivadas, a ampliação do subsídio destinado à Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), a possibilidade da contratação de potência (capacidade), reforços para regras da comercialização do varejista, responsabilizar o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para autorização de outorga de exploração da Usina Termo Nuclear (UTN) Angra 3 e definição do seu preço de energia. A Medida Provisória foi votada no Senado em 05 de fevereiro e seguiu para sanção do Presidente da República.

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

Balanco Energético (MWh)
O Balanco Energético representa a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia e as perdas na distribuição e na rede básica, sendo o saldo ajustado no Mercado de Curto Prazo.

EDP SP	2020	2019	Var
Itaipu + Proinfa	2.440.906	2.448.737	-0,3%
Leilão	9.192.611	8.947.509	2,7%
Outros ¹	12.018	27.533	-56,4%
Energia em Trânsito	7.382.411	7.404.971	-0,3%
Total Energia Recebida	19.027.946	18.828.751	1,1%
Perdas Transmissão (+)	194.917	190.349	2,4%
Perdas de Itaipu (+)	152.848	130.762	16,9%
Vendas C.Prazo (-)	-947.399	-625.706	51,4%
Ajustes C.Prazo (-)	-50.539	-50.182	0,7%
Total Perdas	1.345.703	996.999	35,0%
Cessões MCSD Energia Nova (+)	-359.440	153.178	-334,7%
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	-919.975	881.875	-204,3%
Total Vendas	-1.279.415	1.035.053	-223,6%
Energia Requerida	18.961.658	16.796.699	12,9%
Suprimento	46.275	48.340	-4,3%
Fornecimento	7.570.073	7.985.895	-5,2%
Perdas e Diferenças	1.405.854	1.357.493	3,6%
Energia em Trânsito	7.382.411	7.404.971	-0,3%
Total Energia Distribuída	16.404.613	16.796.699	-2,3%

¹ Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.
Compra de Energia
A compra de energia (Itaipu + Proinfa, Leilão e Outros) foi de 11.645 GWh, aumento de 1,9% em relação à 2019. Deste montante, as compras compulsórias de Itaipu e do Proinfa representaram 21%, as compras em leilão 78,9% e os Contratos Bilaterais e Curto Prazo 0,1%.

DESEMPENHO OPERACIONAL

O volume de energia distribuída foi de 14.898 GWh, queda de 3,4% em relação a 2019. A energia distribuída totalizou 7.618 GWh para clientes cativos e 7.279 GWh para clientes livres, queda de 1,6% e de 5,1%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Entre os clientes da classe Residencial houve aumento de 5,8% na energia distribuída, refletindo as medidas de isolamento social, incentivadas como medidas de prevenção da pandemia. Já entre os clientes das classes Industrial e Comercial houve redução de 5,1% e 11,3%, respectivamente, decorrente da desaceleração da atividade econômica e da paralisação de diversas plantas industriais, apesar da flexibilização das ações e da reabertura gradual do comércio ao longo do ano.

	EDP São Paulo						
	Volume (MWh)			Clientes (unid)			Var
	2020	2019	Var	2020	2019	Var	
Residencial	4.058.657	3.836.965	5,8%	1.810.472	1.770.287	2,3%	
Industrial	6.886.220	7.257.126	-5,1%	13.788	13.517	2,0%	
Livre	5.955.261	6.075.856	-2,0%	431	356	21,1%	
Cativo	930.960	1.181.270	-21,2%	13.357	13.161	1,5%	
Comercial	2.334.730	2.631.130	-11,3%	136.025	133.094	2,2%	
Livre	630.760	650.541	-3,0%	356	266	33,8%	
Cativo	1.703.971	1.980.589	-14,0%	135.669	132.828	2,1%	
Rural	61.892	79.381	-22,0%	5.293	4.912	7,8%	
Outros	1.143.418	1.225.622	-6,7%	14.898	14.441	3,2%	
Livre	328.825	317.929	3,4%	11	11	0,0%	
Cativo	814.593	907.693	-10,3%	14.887	14.430	3,2%	
Concessionárias/Geradoras	48.348	45.218	6,9%	-	-	-	
Permissionárias	364.877	353.973	3,1%	-	-	-	
Total Energia Distribuída	14.898.143	15.429.414	-3,4%	1.980.476	1.936.251	2,3%	
Total Livre	7.279.723	7.398.300	-1,6%	798	633	26,1%	
Total Cativo	7.618.421	8.031.115	-5,1%	1.979.678	1.935.618	2,3%	

QUALIDADE

Os indicadores de qualidade de prestação de serviços estão abaixo das metas regulatórias estabelecidas. O DEC registrou 7,15 horas quanto o FEC foi de 4,61 interrupções refletindo as ações de melhorias que envolvem manutenções preventivas e utilização de plataformas digitais para as equipes de campo (rapidez no fluxo de informações, bem como agilidade e eficiência dos atendimentos).

Indicador	Unidade	Acompanhamento	2017	2018	2019	2020
DEC	Horas	Real	7,87	7,75	6,98	7,15
		Meta Regulatória	8,41	7,94	7,68	7,71
FEC	Vezes	Real	4,96	4,83	4,52	4,61
		Meta Regulatória	6,59	6,24	6,04	6,03

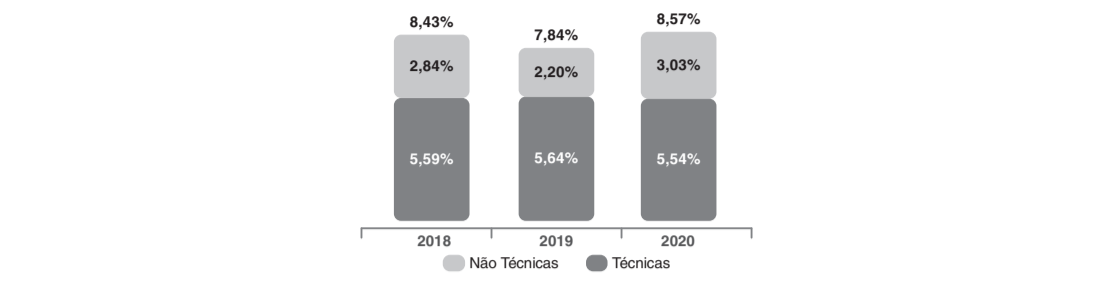
DEC = Duração Equivalente de Interrupções por Clientes (horas - média cliente/ano)
FEC = Frequência Equivalente de Interrupções por Clientes (interrupções - média cliente/ano)

PERDAS DE ENERGIA

A EDP SP encerrou o ano com 8,57% de Perdas Totais, aumento de 0,46 p.p. em relação ao ano anterior, índice este que é formado por 3,03% de Perdas Não Técnicas e 5,54% de perdas técnicas. As perdas não técnicas em baixa tensão aumentaram 1,45 p.p., fechando o ano em 8,67%. Este resultado é decorrente da restrição na execução do Plano de Combate às Perdas, reflexo dos efeitos da pandemia. Apesar deste resultado, a EDP SP buscou estratégias para intensificar suas ações de corte, que fizeram com que a trajetória de redução, em especial das perdas não técnicas em baixa tensão fosse decrescente.

Atualmente, a distribuidora possui 23,4 mil equipamentos de monitoramento remoto em unidades consumidoras de elevado consumo, Nas áreas de alta complexidade social, o projeto SMC BTZero foi implementado em 11,8 mil unidades consumidoras, totalizando 80,5 mil unidades monitoradas, o que representa 68,69% da energia distribuída a clientes finais.

¹ Fonte: SEADE. PIB trimestral do Estado de São Paulo. 3º Trimestre de 2020.
² Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física Regional. Dezembro/2020.
³ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Mensal do Comércio - Indicadores do Volume de Vendas do Comércio Varejista e Comércio Varejista Ampliado no São Paulo. Dezembro/2020.
⁴ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Mensal de Serviços - Produção Física Regional. Dezembro/2020.
⁵ Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Novo CAGED. Dezembro/2020



PRINCIPAIS DADOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição	2020	2019	Var
Subestações (Quantidade)	65	64	1,6%
Potência Instalada de Transformadores (MVA)	4.432	4.412	0,5%
Redes de Distribuição - Própria (km)	28.758	28.588	0,6%
AT (maior ou igual a 69 KV)	1.025	1.026	-0,1%
MT (entre 1 e menor a 69 KV)	15.084	14.948	0,9%
BT (menor que 1 KV)	12.649	12.614	0,3%
Transformador de Distribuição - Próprios (Quantidade)	72.193	70.371	2,6%
Urbano	55.121	52.841	4,3%
Rural	16.995	17.447	-2,6%
Subterrâneo	77	83	-7,2%
Potência Instalada na Distribuição Própria (MVA)	4.330	4.234	2,3%
Urbano	3.855	3.740	3,1%
Rural	432	448	-3,6%
Subterrâneo	43	46	-6,5%
Postes em Redes de Distribuição (Quantidade)	577.108	571.310	1,0%
Urbano	434.351	424.478	2,3%
Rural	142.757	146.832	-2,8%

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

A EDP São Paulo mantém canais de relacionamento de fácil acessibilidade, interação e dotados de tecnologia digital e inteligência artificial, disponibilizados aos seus clientes que estão segmentados por nível de tensão de fornecimento. A Companhia disponibiliza diversos canais de relacionamento virtuais dotados de tecnologia digital e inteligência artificial como Agência Virtual, Aplicativo EDP *Online*, *ChatBot*, *SMSbot* e *WhatsApp*, que no ano geraram 9,2 milhões de consultas e serviços.

A Central de Atendimento Telefônico (Serviço 0800) opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, com ligação gratuita, e com um canal exclusivo para deficientes auditivos. Por meio do *Call Center* foram realizados 1,97 milhões de atendimentos no ano.

O serviço de Ouvidoria também é oferecido aos clientes, e deve ser acionado sempre que as manifestações relativas à prestação do serviço e aos direitos do consumidor não forem solucionadas pelos demais canais de atendimento e pode ser contatada por meio de central de tele atendimento - CTA dedicada, e-mail, *WhatsApp*, correspondência ou ainda presencialmente. Em 2020 a Ouvidoria recepcionou mais de 32,6 mil contatos de clientes e intermediou 11 mil manifestações. Para o atendimento presencial, a EDP SP conta com 30 agências, distribuídas em toda a área de concessão, onde foram atendidos 658,1 mil clientes. Além disso, foram realizados 1,3 milhão de serviços através das agências e 264,8 mil serviços no autoatendimento.

Com a pandemia e o isolamento social, a EDP SP disponibilizou para os clientes o site "EDP Sem sair de casa", que possibilita o atendimento através de agendamento e vídeochamada.

A atuação da EDP SP é pautada em processos devidamente certificados nas Normas da ISO 9001 em seus canais de relacionamento, com foco na melhoria contínua da satisfação dos seus clientes.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
A EDP SP possui vinte e um projetos em execução com investimentos de R\$ 5,9 milhões. Em 2020 foi iniciado o projeto cabeça de série "SIAD-AERO: Tendências tecnológicas e mecanismo de leitura remota rural com plataformas aéreas", que prevê aprimoramento do SIAD-AERO concluído na fase de desenvolvimento experimental da cadeia de inovação, além de associar mecanismo de medição remota rural com uso de Veículos Aéreo Não Tripulados (VANTS) e integração do módulo de cadastro de ativos.

Entre os projetos em andamento, destaca-se:

Desenvolvimento de Soluções para Operação Nacional de Mobilidade Elétrica: prevê a criação de uma infraestrutura física e pública de carregamento rápido para veículos elétricos, através de uma malha conectada e segura concentrada na região Sudeste e com pontos adicionais nas regiões Sul e Centro-Oeste;

Cabo OPDC: visa o desenvolvimento de infraestrutura de comunicação óptica integrada à rede de distribuição de energia elétrica para prover comunicação com alta disponibilidade e confiabilidade;

Equipamento Estático: visa controlar o fluxo de potência entre ramais, o projeto "CS Filtro ativo de potência" com desenvolvimento de funções que possam suprir a rede durante períodos pré-estabelecidos; e

Sensores Vestíveis: visa o desenvolvimento e utilização de sensoriamento vestível para gestão da medicina, segurança e procedimentos do trabalho.

Programa de Eficiência Energética (PEE)
A EDP SP possui onze projetos em execução com investimentos de R\$ 22,5 milhões. Um dos projetos de grande relevância é o projeto Boa Energia nas Comunidades, que atende as comunidades de baixo poder aquisitivo da área de concessão, levando dicas de economia de energia e consumo consciente, troca de lâmpadas pelas de tecnologia LED, doações de Kits Padrão de Entrada e a Van equipada para atendimento itinerante das comunidades, buscando sempre a satisfação dos nossos clientes e facilitando o diálogo da empresa com as comunidades.

ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EDP São Paulo			
Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2020	2019	Var
Receita Operacional Líquida	4.301.316	4.074.547	5,6%
Receita com Construção da Infraestrutura	367.321	328.973	11,7%
Gastos Não Gerenciais	(3.142.846)	(2.932.478)	7,2%
Margem Bruta	1.158.470	1.142.069	1,4%
Gastos Gerenciais	(1.023.508)	(977.215)	4,7%
Total do PMSO	(493.116)	(492.668)	0,1%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(41.133)	(38.848)	5,9%
Custo com Construção da Infraestrutura	(367.321)	(328.973)	11,7%
EBITDA	624.221	610.553	2,2%
Margem EBITDA	14,5%	15,0%	-0,5 p.p.
Depreciação e Amortização	(121.938)	(116.726)	4,5%
Resultado do Serviço (EBIT)	502.283	4	

O Programa de Estágio também passou a contar com uma meta de equidade racial, com reserva de 50% das vagas para estudantes negros. Para os próximos anos, com o objetivo de dar continuidade à pauta, novos compromissos foram firmados para o tema, como o aumento da presença da pauta nas metas corporativas, entre eles o aumento de inclusão e diversidade em relação à atração, seleção e desenvolvimento de colaboradores. Ao todo, a meta é de investimento de mais de R\$ 1,6 milhão em programas de desenvolvimento e capacitação para grupos de diversidade e, no mínimo, 50% de contratações de grupos sub-representados no grupo EDP Brasil até 2022.

A EDP possui um Programa de Incentivo à Aposentadoria ("PIA"), de adesão voluntária, que tem o objetivo de acolher os profissionais que dedicaram longos anos para a construção conjunta da história EDP, proporcionando condições rescisórias diferenciadas e orientações para a nova etapa pós-emprego.

SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Voluntariamente, a EDP subscreve iniciativas nacionais e internacionais alinhadas à sua cultura e estratégia de Sustentabilidade como a Rede Brasil do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o *Carbon Disclosure Project* (CDP), relacionado às alterações climáticas e os Princípios de Empoderamento das Mulheres, da ONU Mulheres e mais recentemente se comprometeu publicamente com o *Business Ambition for 1.5°C*, iniciativa do Pacto Global, composta por um grupo de mais de 9 mil empresas que se comprometem a reduzir as emissões para garantir que o aquecimento global não exceda 1,5°C e com o Compromisso Empresarial Brasileiro para a Biodiversidade, proposto pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) que tem como objetivo enfatizar a importância da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos para as empresas.

O Grupo EDP também tem contribuído para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU desde 2015. Os esforços estão concentrados em nove dos 17 objetivos, por meio de metas previstas nos Objetivos EDP 2020, bem como as Metas de Sustentabilidade para 2022 e a Ambição 2030.

Em 2020, o Instituto EDP deu continuidade à sua trajetória de investimento social privado, sendo o coordenador das ações socioambientais junto às comunidades onde o Grupo EDP está presente. Neste ano os programas do Instituto EDP favoreceram diretamente 12.867 pessoas e 38.601 pessoas indiretamente na área de concessão da EDP SP.

Meio Ambiente

A Política de Meio Ambiente segue vigente para orientar a atuação do Grupo EDP em relação à Gestão Ambiental, essencial ao desenvolvimento do negócio e para a relação com a sociedade. Atualmente nomeada como Política de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade, o documento integra diversas políticas existentes anteriormente com o objetivo de direcionar a companhia nos objetivos de sustentabilidade e assegurar a adequação à Norma ISO 14001:2015 e a compatibilidade com os atuais critérios de avaliação de compliance.

Em 2020, a EDP SP viabilizou a implementação de novas soluções e tecnologias ambientais para os impactos entre a convivência da rede elétrica com a arborização urbana. O equipamento penetrógrafo é uma moderna tecnologia adquirida pela EDP SP para análises de resistência e defeitos internos das árvores. O equipamento determina a qualidade e a saúde da madeira e realiza o diagnóstico quanto ao risco de queda da árvore. A tecnologia foi uma importante ferramenta nas tomadas de decisão das podas e supressões de árvores, além de contribuir significativamente na melhoria da arborização urbana em contato com a rede elétrica. Com o diagnóstico e confiabilidade técnica oferecida pela tecnologia, foi possível avaliar e planejar as árvores adequadas para convivência com a rede elétrica evitando interrupções de energia, acidentees com a população, bem como podas e supressões constantes. Ainda neste contexto, em 2020 foi finalizado o primeiro Projeto de Melhoria da Arborização Urbana realizado por meio de uma parceria com o município de Jambéiro. O projeto consistiu na supressão de indivíduos arbóreos doentes inseridos sob a rede elétrica de média e baixa tensão e em contrapartida a EDP SP realizou o plantio de 130 novas espécies arbóreas mais adequadas e indicadas para o desenvolvimento no meio urbano em harmonia com a rede elétrica e demais equipamentos de infraestrutura básica.

A EDP SP em cumprimento aos compromissos estabelecidos com os órgãos ambientais para compensações ambientais e florestais monitorou mais de 21.591 mudas de indivíduos arbóreos nativos, o que equivale à quase 16 vezes área do Estádio do Maracanã. Com esta ação, estima-se que durante os 20 primeiros anos de plantio as árvores capturarão mais de 6,7 milhões de quilogramas de CO² da atmosfera.

BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE

EDP São Paulo						
1 - Base de Cálculo						
Receita líquida (RL)	4.668.637			4.403.520		
Resultado operacional (RO)	502.283			493.827		
Folha de pagamento bruta (FPB)	121.107			139.273		
2 - Indicadores Sociais Internos						
	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	22.153	18,3%	0,5%	19.952	14,3%	0,5%
Encargos sociais compulsórios	35.280	29,1%	0,8%	33.061	23,7%	0,8%
Previdência privada	-1.405	-1,2%	0,0%	6.703	4,8%	0,2%
Saúde	20.081	16,6%	0,4%	25.503	18,3%	0,6%
Segurança e saúde no trabalho	-	0,0%	0,0%	1.221	0,9%	0,0%
Educação	-	0,0%	0,0%	155	0,1%	0,0%
Transporte	1.016	0,8%	0,0%	876	0,6%	0,0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	637	0,5%	0,0%	1.071	0,8%	0,0%
Creches ou auxílio-creche	780	0,6%	0,0%	777	0,6%	0,0%
Participação nos lucros ou resultados	17.347	14,3%	0,4%	15.830	11,4%	0,4%
Outros	1.625	1,3%	0,0%	532	0,4%	0,0%
Total - Indicadores sociais internos	97.514	80,5%	2,1%	105.680	75,9%	2,4%
3 - Indicadores Sociais Externos						
	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação	882	0,2%	0,0%	735	0,1%	0,0%
Cultura	3.091	0,6%	0,1%	2.558	0,5%	0,1%
Saúde e saneamento	6.322	0,1%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Esporte	1.056	0,2%	0,0%	871	0,2%	0,0%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,0%	0,0%	524	0,1%	0,0%
Outros	100	0,0%	0,0%	91	0,0%	0,0%
Total das contribuições para a sociedade	11.461	1,1%	0,1%	4.779	0,97%	0,1%
Total - Indicadores sociais externos	11.461	1,1%	0,1%	4.779	0,97%	0,1%
4 - Indicadores Ambientais						
	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	13.424	2,67%	0,29%	11.388	2,31%	0,26%
Total dos investimentos em meio ambiente	13.424	2,67%	0,29%	11.388	2,31%	0,26%

Quando ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa

- não possui metas
- cumpre de 0 a 50%
- cumpre de 51 a 75%
- cumpre de 76 a 100%

- não possui metas
- cumpre de 0 a 50%
- cumpre de 51 a 75%
- cumpre de 76 a 100%

5 - Indicadores do Corpo Funcional						
Nº de empregados(as) ao final do período	1.270			1.272		
Nº de admissões durante o período	58			138		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	2.508			2.661		
Nº de estagiários(as)	26			34		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	144			134		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	278			274		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	12%			10%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	55			53		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	3,1%			1,67%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	13			14		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial						
	2020 (R\$ mil)			2019 (R\$ mil)		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	24,31			23,96		
Número total de acidentes de trabalho	7			12		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos empregados	() direção	(x) direção e gerências	() todos empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	(x) todos empregados	(x) todos + Cipa	(x) direção e gerências	(x) todos empregados	(x) todos + Cipa
Quando à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos
Quando à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na justiça)	na empresa: 29.612	no Procon: 2.191	na Justiça: 2.162	na empresa: 34.573	no Procon: 2.506	na Justiça: 3.035
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa: 99,00%	no Procon: 97,00%	na Justiça: 70,56%	na empresa: 99,90%	no Procon: 99,72%	na Justiça: 62,33%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	3.224.464			2.981.334		

Distribuição do Valor Adicionado (DVA):

governo: 78%	acionistas: 3%	colaboradores: 5%	retido: 8%	terceiros: 6%
governo: 70%	acionistas: 3%	colaboradores: 5%	retido: 8%	terceiros: 14%

7 - Outras Informações
N/A - Não Aplicável.

* Nota: Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção.

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes (KPMG), em março de 2018, para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2018. A KPMG iniciou a prestação de serviços em abril de 2018.

A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas, não financeiras.

Em 2020, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

BALANÇO PATRIMONIAIS EM							
(Em milhares de reais)							
	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	469.267	422.018	Fornecedores	14	596.358	579.263
Consumidores e concessionárias	6	1.105.254	1.054.696	Imposto de renda e Contribuição social a recolher	8	9.022	4.345
Ativos financeiros setoriais	7	93.072	95.384	Outros tributos a recolher	8	203.740	186.199
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	15.802	11.129	Dividendos	15	93.569	83.061
Outros tributos compensáveis	8	337.845	341.307	Debêntures	16	179.772	176.855
Cauções e depósitos vinculados	11	197	229	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	602.114	84.297
Outros créditos	12	107.274	76.653	Benefícios pós-emprego	18	7.760	8.580
Total do Ativo Circulante		2.128.711	2.001.416	Encargos setoriais	19	35.302	31.764
Não circulante				Provisões	20	7.067	6.313
Consumidores e concessionárias	6	12.443	7.663	Passivos financeiros setoriais	7	433.852	
Ativos financeiros setoriais	7	196.943	54.492	Outras contas a pagar	12	155.032	105.451
Ativos da concessão	13.3	285.113	236.862	Total do Passivo Circulante		2.323.588	1.266.128
Ativo financeiro indenizável	13.1	1.428.130	1.211.586	Não circulante			
Outros tributos compensáveis	8	794.189	804.547	Outros tributos a recolher	8	166.421	181.905
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	9	225.914	192.500	PIS e COFINS diferidos	9	879	813
Cauções e depósitos vinculados	11	126.892	114.847	Debêntures	16	498.922	654.885
Outros créditos	12	9.838	12.288	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	508.776	533.791
Total do Ativo Não circulante		3.079.462	2.634.785	Encargos setoriais	18	226.346	150.978
Propriedades para investimentos		1.003	1.161	Outras receitas	19	35.302	2.427
Imobilizado	12.5	58.410	33.198	Provisões	20	198.322	182.924
Intangível	13.2	829.768	843.093	Passivos financeiros setoriais	7	1.112.545	1.247.873
Total do Ativo		889.181	877.452	Outras contas a pagar	12	73.592	48.441
		3.968.643	3.512.237	Total do Passivo Não circulante		2.785.803	3.004.037
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	21.1	596.669	596.669
				Reservas de capital	21.3	77.687	77.687
				Reservas de lucros	21.3	529.598	734.168
				Outros resultados abrangentes	21.3.3	(215.991)	(165.036)
				Total do Patrimônio líquido		987.963	1.243.488
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.097.354	5.513.653

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)						
	Nota	2020	2019		2020	2019
Receitas	22	4.668.637	4.403.520	Geração do valor adicionado	7.260.735	6.626.513
Custo do serviço de energia elétrica	23			Receita operacional	6.907.490	6.208.317
Custo com energia elétrica		(3.142.846)	(2.932.478)	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(80.301)	(57.114)
Custo de operação		(366.788)	(372.540)	Receita de construção	367.321	328.973
Custo do serviço prestado a terceiros		(367.834)	(329.177)	Atualização do Ativo financeiro indenizável	56.448	135.811
		(3.877.468)	(3.634.195)	(-) Insumos adquiridos de terceiros	(4.113.205)	(3.865.296)
Lucro bruto		791.169	769.325	Outras receitas	(2.867.051)	(2.694.254)
Despesas e Receitas operacionais	23			Encargos de uso da rede elétrica	(577.107)	(521.853)
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(80.301)	(57.114)	Materiais	(17.652)	(18.099)
Despesas gerais e administrativas		(152.055)	(156.326)	Serviços de terceiros	(165.465)	(176.425)
Outras despesas		(56.530)	(62.058)	Custo com construção da infraestrutura	(367.321)	(328.973)
		(288.886)	(275.498)	Outros custos operacionais	(118.609)	(125.692)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		502.283	493.827	Valor adicionado bruto	3.147.500	2.761.217
Resultado financeiro	24			Retenções		
Receitas financeiras		201.140	336.613	Depreciações e amortizações	(131.421)	(125.067)
Despesas financeiras		(175.715)	(399.020)	Valor adicionado líquido produzido	3.016.109	2.636.150
		25.425	(62.407)	Valor adicionado recebido em transferência		
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		527.708	431.420	Receitas financeiras	208.355	345.184
Tributos sobre o lucro	25			Valor adicionado total a distribuir	3.224.464	2.981.334
Imposto de renda e contribuição social correntes		(160.598)	(93.769)	Distribuição do valor adicionado		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		7.164	5.452	Pessoal		
		(153.434)	(88.317)	Remuneração direta	109.128	103.388
Lucro líquido do exercício		374.274	343.103	Benefícios	41.103	48.496
Resultado por ação atribuível aos acionistas	26			FGTS	8.061	6.316
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)		0,00957	0,00878	Impostos, taxas e contribuições		
ON				Federais		

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)	2020	2019
Lucro líquido do exercício	374.274	343.103
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(77.205)	(101.376)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26.250	34.468
	(50.955)	(66.908)
Resultado abrangente do exercício	323.319	276.195

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	596.669	77.687	621.181	(98.128)	-	1.197.409
Dividendo adicional aprovado - AGO de 30/04/2019			(136.524)			(136.524)
Lucro líquido do exercício					343.103	343.103
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			10.859		(10.859)	-
Dividendos intermediários (JSCP)					(70.208)	(70.208)
Dividendos complementares					(23.384)	(23.384)
Lucro do exercício a deliberar			238.652		(238.652)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				(101.376)		(101.376)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				34.468		34.468
Saldos em 31 de dezembro de 2019	596.669	77.687	734.168	(165.036)	-	1.243.488
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	596.669	77.687	734.168	(165.036)	-	1.243.488
Dividendo adicional aprovado - AGO de 30/04/2020			(238.652)			(238.652)
Dividendos extraordinários - AGE de 27/10/2020			(238.348)			(238.348)
Lucro líquido do exercício					374.274	374.274
Destinação do lucro						
Dividendos intermediários (JSCP)					(55.172)	(55.172)
Dividendos complementares					(46.672)	(46.672)
Lucro do exercício a deliberar			272.430		(272.430)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				(77.205)		(77.205)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				26.250		26.250
Saldos em 31 de dezembro de 2020	596.669	77.687	529.598	(215.991)	-	987.963

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP São Paulo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de São Paulo - SP. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 202/98 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válidos até outubro de 2028 e atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, especificamente nas regiões do Alto do Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte. As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:
 Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.
 Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 27.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 18).

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 6 e 14); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.4); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 13.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 18); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 20.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 27.1.2.1).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 6.4.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de impairment.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 3.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

3.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

3.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 - Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

3.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros; Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		527.708	431.420
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		80.301	57.114
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(56.448)	(135.811)
Depreciações e amortizações		121.938	116.726
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		(6.395)	
Ativos e passivos financeiros setoriais		24.551	223.641
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre		(51.101)	3.455
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos		101.269	108.632
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		4.974	3.859
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		32.301	45.453
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		18.546	32.931
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(3.605)	(5.317)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(45.863)	(224.097)
Outros		6.025	1.736
		754.201	659.742

(Aumento) diminuição de ativos operacionais

Consumidores e concessionárias	(135.477)	(58.968)
Ativos financeiros setoriais	(125.948)	221.090
Imposto de renda e contribuição social a compensar	210.492	422.054
Outros tributos compensáveis	13.820	(1.025.142)
Cauções e depósitos vinculados	(8.408)	2.729
Outros ativos operacionais	(35.331)	(17.815)
	(80.852)	(456.052)

Aumento (diminuição) de passivos operacionais

Fornecedores	66.254	76.829
Passivos financeiros setoriais	259.782	855.107
Imposto de renda e contribuição social a recolher	(164.197)	(110.121)
Outros tributos a recolher	2.057	(30.306)
Benefícios pós-emprego	(7.631)	(7.373)
Encargos setoriais	(17.435)	(68.953)
Provisões	(18.569)	(20.826)
Outros passivos operacionais	87.491	43.606
	207.752	737.963

Caixa proveniente das atividades operacionais

Imposto de renda e contribuição social pagos	881.101	941.653
	(159.960)	(126.435)
	721.141	815.218

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Adições aos Ativos da concessão	(336.627)	(325.807)
Adições ao Imobilizado e Intangível	(2.674)	
	(339.301)	(325.807)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(560.060)	(192.874)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	464.821	525.641
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(186.291)	(454.043)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	(43.283)	(90.821)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	(9.778)	(7.050)

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

	28.1	(334.591)	(219.147)
--	------	------------------	------------------

Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	47.249	270.264
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	469.267	422.018
	422.018	151.754
	47.249	270.264

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 Eventos significativos no exercício

4.1 Captações e liberações de recursos

Durante o exercício de 2020 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Nota Promissória - 6ª Emissão	abr/20	mar/21	350.000	CDI + 3,0% a.a.	Capital de Giro
Nota Promissória - 7ª Emissão	abr/20	abr/21	120.000	CDI + 3,0% a.a.	Capital de Giro
			470.000		

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide nota 17.

4.2 Reajuste Tarifário Anual 2020

Em 20 de outubro de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.790, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado à Companhia a partir de 23 de outubro de 2020.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 4,82%, sendo 6,52% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 3,92% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 21%, resultando em um saldo atualizado de R\$1.197.947, frente a parcela B homologada em 2019. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de 17,94% e o Fator X de 0,55%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,41%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de R\$111.427 e referiam-se às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2019 a 2020, como também determina os itens financeiros.

A reversão de R\$355,81 milhões (Nota 4.3.1.9) como componente financeiro negativo tratou-se de recursos relativos ao Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, atualizado monetariamente, que regulamentou a criação da Conta-covid destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública atinente à COVID-19.

4.3 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos								
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar		11.129	-	-	127.351	(5.105)	(117.573)	15.802
Total Circulante		11.129			127.351	(5.105)	(117.573)	15.802
Outros tributos compensáveis								
ICMS	8.1	120.444	33.971		1.244		(17.248)	138.411
PIS e COFINS	8.2.1	1.021.122	318.933	49.595		(147.987)	(251.094)	990.569
IRRF sobre aplicações financeiras		2.685	2.926			(1.809)	(2.605)	1.197
IR/CS retidos sobre faturamento		249	1.543				(1.325)	467
Outros		1.354	36					1.390
Total		1.145.854	357.409	49.595	1.244	(149.796)	(272.272)	1.132.034
Circulante		341.307						337.845
Não circulante		804.547						794.189
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		4.345	160.598		(32.609)	(1.809)	(121.503)	9.022
Total Circulante		4.345	160.598		(32.609)	(1.809)	(121.503)	9.022
Outros tributos a recolher								
ICMS	8.3	121.886	1.384.734		(1.355.115)		(17.248)	134.257
PIS e COFINS		24.051	449.664		(40.815)	(147.987)	(251.094)	33.819
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		3.186	9.466		(10.213)			2.439
IRRF sobre juros s/ capital próprio	8.4	10.531	8.276		(5.426)	(5.105)		8.276
Parcelamentos	8.5	203.075		3.625	(20.762)			185.938
Encargos com pessoal		4.877	44.825		(44.540)			5.162
Outros		498	67	107	(402)			270
Total		368.104	1.897.032	3.732	(1.477.273)	(153.092)	(268.342)	370.161
Circulante		186.199						203.740
Não circulante		181.905						166.421

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8.1 ICMS - Ativos Compensáveis

Do saldo a compensar de R\$138.411 (R\$120.444 em 31 de dezembro de 2019), R\$6.530 (R\$6.654 em 31 de dezembro de 2019) são Circulante e R\$131.881 (R\$113.790 em 31 de dezembro de 2019) são Não circulante. Do montante total, R\$138.404 (R\$120.420 em 31 de dezembro de 2019) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

8.2 PIS e COFINS

8.2.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 10 de dezembro de 2019 a Companhia obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. Com relação ao tratamento tarifário, a Companhia formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 7) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente.

A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 31 de dezembro de 2020, demonstrado a seguir:

	Principal	Atualização	(-) Compensação	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	788.673	252.666	(148.132)	893.207
	788.673	252.666	(148.132)	893.207

8.3 ICMS - Passivo a Recolher

Refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

8.4 IRRF sobre Juros Sobre Capital Próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$8.276 é relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2020 a ser liquidado em janeiro de 2021.

8.5 Parcelamentos

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. Em 31 de dezembro de 2020 restam 109 parcelas de R\$1.725, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Circulante		Passivo		Receitas (Despesas)						
				31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	Operacionais	Financeiras			
Consumidores e concessionárias (Nota 6)														
Ressarcimento por insuficiência de geração														
Porto do Pecém	Controle Comum		27/08/2008 a 31/12/2026	2.168						(7)				
Suprimento de energia elétrica														
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/02/2019 a 31/12/2019	11.001						44.938				
Lajeado	Controle Comum	227,24	01/02/2019 a 31/12/2019	4.049						43.631				
				17.218	-	-	-	-	-	88.562				
Fornecedores (Nota 14)														
Suprimento de energia elétrica														
Porto do Pecém	Controle Comum	Parcela fixa (*) + Custo variável	27/08/2008 a 31/12/2026			7.087	8.678		(39.344)	(44.573)				
Energest	Controle Comum	246,94	01/01/2008 a 31/12/2037			35	34		(298)	(290)				
Investco	Controle Comum	234,88	01/08/2002 a 15/12/2032			203	172		(2.470)	(2.322)				
Investco	Controle Comum	234,88	01/08/2005 a 15/12/2032			6	5		(70)	(72)				
Lajeado	Controle Comum	244,81	01/01/2008 a 31/12/2037			2	3		(26)	(25)				
Lajeado	Controle Comum	246,94	01/01/2009 a 31/12/2038			14	13		(118)	(114)				
Lajeado	Controle Comum	229,97	01/01/2009 a 31/12/2038			45	43		(384)	(373)				
ECE Participações	Controle Comum (***)	165,63	01/01/2015 a 31/12/2044							(7.741)				
CEJA	Controle Comum	175,76	01/01/2015 a 31/12/2044			1.028	993		(8.729)	(745)				
Uso do sistema de transmissão														
Investco	Controle Comum		01/08/2005 a 15/12/2032			20	20		(252)	(240)				
EDP Transmissão	Controle Comum		09/02/2019 a 31/01/2033			32	30		(263)	(286)				
EDP Transmissão MA II	Controle Comum		04/01/2020 a 31/01/2033			51			(328)					
						8.523	9.991		(52.282)	(56.781)				
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)														
Convênio de arrecadação														
EDP GRID	Controle Comum		12/09/2014 a 30/06/2023			314	313							
EDP Solução	Controle Comum		04/01/2019 a 31/12/2023			231	43							
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)														
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2021		2.167			742	394	445 (432)				
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/08/2018 a 31/12/2021		26					226				
Porto do Pecém	Controle Comum		01/01/2018 a 31/12/2022		7					7				
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)														
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2021					78	216	(2.839) (3.232)				
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1)														
EDP - Energias do Brasil	Controladora		15/06/2016 a 18/06/2025					731	1.303	(573) (596)				
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)														
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2021		35				1.987	(7.638) (4.996)				
Compartilhamento da plataforma Neweb (d)														
EDP Portugal	Controladora Indireta		01/01/2019 a 31/12/2019					789						
Reembolso de prêmio de seguro														
EDP - Energias do Brasil	Controladora		31/03/2019							525				
Investco	Controle Comum		31/03/2019							7				
					35	2.200	545	1.145	1.551	3.900	(10.605)	(8.491)		
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas														
Contratos de mútuo - 103% do CDI														
EDP - Energias do Brasil	Controladora		29/03/2017 a 28/03/2019								(439)			
					17.218	35	2.200	9.068	11.136	1.551	3.900	(62.887)	23.290	(439)

(*) A parcela fixa é de R\$2.576 por mês.

(***) Incorporada pela CEJA em 30 de novembro de 2019.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 29.2).

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho. Entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 967/16.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revisados anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de BackOffice, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de BackOffice foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

(d) Compartilhamento da plataforma Neweb: Refere-se à licença de utilização do software Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais web do Grupo EDP no mundo. Este contrato foi encerrado no exercício de 2019.

10.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A..

10.2 Remuneração dos administradores

10.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Em maio de 2016, julho de 2017, junho de 2018, junho de 2019 e julho de 2020, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto plano de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2020 da mesma o montante de R\$573 (R\$596 em 2019) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga.

A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

10.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	2020			2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	3.132	43	3.175	2.935	41	2.976
Benefícios de curto prazo (b)	166		166	240		240
Benefícios - Previdência Privada	137		137	113		113
Total	3.435	43	3.478	3.288	41	3.329

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	17.387	3.477	4.264	25.128
COFINS	69.951	13.990	17.790	101.731
CSLL	43.826	8.765	10.819	63.410
IRPJ/ IRRF	111.999	22.400	27.090	161.489
	243.163	48.632	59.963	351.758
				(57.829)

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2019	Descontos tarifários	Ressarcimento	Saldo em 31/12/2020
Subsídio Baixa Renda	4.411	35.734	(30.523)	9.622
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	(5.102)	86.626	(78.784)	2.740
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	723	1.709	(1.554)	878
Subsídio Rural	4.222	6.387	(9.169)	1.440
Subsídio Irrigação/Aquicultor - Res. nº 207/06	(125)	220	(245)	(150)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	4.685	14.394	(16.343)	2.736
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	1.599	968	(8.238)	(5.671)
	10.413	146.038	(144.856)	11.595

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Parcela mensal	9.409	19.718
Parcela de ajustes homologados (RH nº 3.332, de 29 de novembro de 2019)	(7.868)	(13.150)
Parcela de ajustes a homologar	432	(566)
Saldo subsídio baixa renda	9.622	4.411
	11.595	10.413

A variação no exercício decorre substancialmente pelo subsídio Carga Fonte Incentivada estabelecida pela Resolução nº 77/2004 recebido pela Companhia ter sido estimado pela ANEEL em montante superior ao efetivamente realizado.

12.2 Modicidade tarifária - baixa renda

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades residenciais, alterando de condições para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a Companhia, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na bifurcação de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social. A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$19.473 (R\$19.464 em 31 de dezembro de 2019). O saldo a restituir aos consumidores em 31 de dezembro de 2020, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.282 (R\$10.291 em 31 de dezembro de 2019).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da Companhia com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da Companhia em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A Companhia possui um saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2019), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

12.3 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 13.3) pelo montante, em 31 de dezembro de 2020, de R\$33.860 (R\$22.199 em 31 de dezembro de 2019).

12.4 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

12.5 Arrendamentos e alugueis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e alugueis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Pagamentos	Juros e Atualizações Monetária	Transferências	AVP	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Passivos de arrendamento								
Circulante								
Edifícios	10.893	590	(9.445)	(2.962)	6.958	698	(19)	6.713
Veículos	3.283	2.003	(333)	387	1.347	204	(1.036)	5.855
Total Circulante	14.176	2.593	(9.778)	(2.575)	8.305	902	(1.055)	12.568
Não circulante								
Edifícios	22.095	81	-	1.085	(6.959)	1.825	-	18.128
Veículos	975	81	-	2.368	(1.347)	280	-	2.276
Total Não circulante	23.070	81	-	3.453	(8.305)	2.105	-	20.404
Total	37.246	2.674	(9.778)	878	-	3.007	(1.055)	32.972

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e alugueis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Edifícios		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
Circulante				
2021	6.568	9,18%	5.796	9,58%
Juros embutidos	145	-	59	-
Total	6.713		5.855	
Não Circulante				
2022	3.253	9,92%	2.080	9,58%
2023	2.662	10,29%	-	-
2024	2.138	10,65%	-	-
2025	1.723	11,00%	-	-
2025 até 2037	6.551	11,28%	-	-
Juros embutidos	1.801	-	196	-
Total	18.128		2.276	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

	Nominal	Com AVP
Fluxos de caixa		
Contraprestação do arrendamento	56.739	32.972
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(5.248)	(3.050)

Os contratos de arrendamentos e alugueis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como "Ativos de direito de uso". Do saldo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$58.410 (R\$33.198 em 31 de dezembro de 2019), R\$24.508 (R\$31.763 em 31 de dezembro de 2019) referem-se aos referidos ativos e estão apresentados conforme abaixo:

	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	20,00	35.287	(12.925)	22.362	5,57	35.570	(6.543)	29.027
Equipamentos de informática	-	-	-	-	100,00	859	(859)	-
Veículos	73,58	6.782	(4.636)	2.146	43,72	4.779	(2.043)	2.736
Total Ativos de direito de uso		42.069	(17.561)	24.508		41.208	(9.445)	31.763

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em São Paulo; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios do Estado de São Paulo onde a Companhia possui sua concessão.

• **Veículos:** Refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

A movimentação do exercício para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Depreciações	Baixas	Valor líquido em 31/12/2020
Ativos de direito de uso					
Edificações, obras civis e benfeitorias	29.027	671	(7.010)	(326)	22.362
Veículos	2.736	2.003	(2.593)	-	2.146
Total Ativos de direito de uso	31.763	2.674	(9.603)	(326)	24.508

12.6 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

12.7 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela Companhia na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente. O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

12.8 Outros

Refere-se ao adiantamento de receitas relativas a contrato de compartilhamento de infraestrutura de cliente.

12.9 Serviços prestados a terceiros

A variação no exercício refere-se a serviço de compartilhamento de infraestrutura.

13 Ativo financeiro indenizável, Ativos da concessão e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 13.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 13.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Já os ativos que encontram-se no período de construção e que ainda não estão em serviço foram classificados, conforme requerido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como Ativos contratuais, uma vez que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo em que os ativos são construídos, sendo classificados na rubrica de Ativos da Concessão (Nota 13.3).

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados às concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

13.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição - VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Companhia ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da Companhia é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

16 Debêntures

16.1 Composição do saldo de Debêntures

	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor		Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade
			nominal unitário	Valor total			
Agente fiduciário							
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.
(-) Custos de emissão				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/12/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.
(-) Custos de emissão				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021	
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CVM nº 476/09	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica
(-) Custos de emissão				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
(-) Custos de emissão				(557)		30/03/2024	
Total							

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Transferências dos Ativo da concessão (Nota 13.3)	Valor justo	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2020
Ativo financeiro indenizável	1.211.586	168.272	56.448	(2.036)	(6.140)	1.428.130
	1.211.586	168.272	56.448	(2.036)	(6.140)	1.428.130

13.2 Intangível

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

13.2.1 Composição

	31/12/2020				31/12/2019				
	Nota	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Direito de concessão - Infraestrutura	13.2.1.1								
Em serviço		4,47	2.495.292	(1.665.524)	829.768	4,51	2.423.440	(1.580.347)	843.093
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na Incorporação de sociedade controladora	13.2.1.2	4,40	460.584	(334.093)	126.491	4,00	460.584	(322.888)	137.690
(-) Provisão para manutenção de dividendos	13.2.1.2	4,40	(460.584)	334.093	(126.491)	4,00	(460.584)	322.888	(137.690)
			2.495.292	(1.665.524)	829.768		2.423.440	(1.580.347)	843.093

13.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. As debêntures não possuem garantias.

16.2 Movimentação das debêntures

	Saldo em 31/12/2019		Juros		Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Saldo em 31/12/2020
	Pagamentos	provisionados	Transferências				
Circulante							
Principal	160.001	(160.000)		160.292			160.293
Juros	17.300	(36.267)	29.732			8.834	19.599
Custo de transação	(446)			(971)	1.297		(120)
	176.855	(196.267)	29.732	159.321	1.297	8.834	179.772
Não circulante							
Principal	658.834			(160.292)		3.358	501.900
Custo de transação	(3.949)			971			(2.978)
	654.885	-	-	(159.321)	-	3.358	498.922

16.3 Vencimento das parcelas

Circulante	2021	
	179.772	179.772
Não circulante		
2022	29.153	
2023	85.215	
2024	286.258	
2025	97.596	
	498.922	
Total	678.694	

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

17 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

17.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2020			31/12/2019								
									Garantias	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total					
Moeda nacional																				
BNDES - FINEM																				
14.2.1238.1	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado (II) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR (III) + 3,05% a.a. e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.430	58.948	72.602	134.980	2.613	42.915	97.975	143.503			
(-) Custo de transação		28/12/2014	(1.134)	16/12/2024								(163)	(81)	(244)		(178)	(243)	(421)		
Notas Promissórias (5ª Emissão)	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (I) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			16.857		300.000	316.857	7.771		300.000	307.771		
(-) Custo de transação		19/07/2019	(507)	17/07/2024									(357)	(357)				(457)	(457)	
BNDES - FINEM 7ª																				
17.2.0295.1	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado (II) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensais. b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	4.270	49.111	120.581	173.962	13.226		26.347	130.077	169.650		
(-) Custo de transação		05/09/2017	(3.498)	15/06/2025								(506)	(826)	(1.332)		(626)	(1.332)	(1.958)		
Notas Promissórias (6ª Emissão)	350.000	03/04/2020	350.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado (I) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			13.771	350.000	363.771							
(-) Custo de transação		03/04/2020	(3.971)	29/03/2021								(998)	(998)							
Notas Promissórias (7ª Emissão)	120.000	08/04/2020	120.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado (I) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			4.624	120.000	124.624							
(-) Custo de transação		08/04/2020	(1.208)	03/04/2021									(373)	(373)						
Total											26.095	16.857	576.019	491.919	1.110.890	15.839	7.771	68.458	526.020	618.088

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais";
(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa;
(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B); e
(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.
Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima em 31 de dezembro de 2020 é de R\$308.942 (R\$313.153 em 31 de dezembro de 2019).

17.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Saldo em 31/12/2019		Juros provisionados		Juros integrados		Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Saldo em 31/12/2020
	Ingressos	Pagamentos	provisionados	integrados	Transferências				
Circulante									
Principal	69.262	470.000	(26.291)	24.282	39.033		1.773	578.059	
Juros	15.839	(7.016)	41.554	(24.282)				26.095	
Custo de transação	(804)	(5.179)			(768)	4.711		(2.040)	
	84.297	464.821	(33.307)	41.554	-	38.265	4.711	602.114	
Não circulante									
Principal	528.052				(39.033)			493.183	
Juros	7.771		9.086					16.857	
Custo de transação	(2.032)				768			(1.264)	
	533.791	-	9.086	-	(38.265)	-	4.164	508.776	

17.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	2021	
	602.114	602.114
Não circulante		
2022	85.238	
2023	46.913	
2024	347.135	
2025	29.490	
	508.776	
Total	1.110.890	

18 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados. Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne Superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano. As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PSAP	18.1.1	7.660	8.511	226.346	150.978
Contribuição definida	18.1.2	100	69		
		7.760	8.580	226.346	150.978

18.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB, na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PFEVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

18.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldoado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

- (i) Plano PSAP Bandeirante - Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldoado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da Companhia; e
- (ii) Plano PSAP Bandeirante - Grupos de Custeio BD e CV:
 - Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.
 - Grupo de Custeio CV: implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a Companhia. A Companhia contribuiu para o grupo de custeio, no exercício, com o montante de R\$1.946 (R\$2.255 em 2019).

18.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência. As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duração similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros. Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PFEVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneas entre si, porém heterogêneas em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano. Em 25 de setembro de 2018, a EnerPrev iniciou junto aos órgãos competentes processo para permitir a opção de migração que dispõe sobre a possibilidade dada a cada Participante e Assistido do referido Plano de transacionar seus direitos e obrigações a ele inerentes pelos direitos e obrigações do Plano Energias do Brasil e/ou do Plano Saldoado PSAP. A possibilidade da ocorrência de migração para ambos os Planos decorre do fato de o Plano PSAP/Bandeirante possuir três submassas, assim denominadas: BD, CV e BSPS. Com base neste conceito, a avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2020 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição Superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$1.089 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R\$2.016 e R\$223.083 respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$234.006 (Nota 18.1.1.9).

Considerando o proposto acima, os resultados da PSAP refletem a migração dos seus planos (BSPS, BD e CV) para o Plano Benefícios Energias do Brasil aprovada pela Portaria PFEVIC nº 118, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2020. O fim da migração desses planos ocorreu em 30 de outubro de 2020 e a efetiva migração dos recursos deu-se no início de dezembro de 2020, tendo gerado para a Companhia um resultado positivo de liquidação antecipada de R\$5.288 (Nota 18.1.1.4).

18.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Nota	Valor presente das obrigações do plano		Valor justo dos ativos do plano		Restrições de reconhecimento do ativo	Passivo líquido
		(1.182.446)	1.098.512	(75.555)	(159.489)		
Saldos em 31 de dezembro de 2019							
Custo do serviço corrente		1.363					1.363
Ganho com liquidação antecipada		5.288					5.288
Custo dos juros	24	(87.829)	81.939	(5.735)	(11.625)		(27.205)
Ganhos/perdas atuariais reconhecidos no Patrimônio líquido	21.3.3	(67.050)	(40.583)	30.428	(77.205)		7.662
Contribuições pagas pela Companhia			2.967				-
Contribuições pagas pelos empregados		(2.967)	2.967				-
Benefícios pagos pelo plano		58.344	(58.344)				
Saldos em 31 de dezembro de 2020		(1.275.297)	1.092.153	(50.862)	(234.006)		

A perda atuarial no valor presente das obrigações no montante de R\$77.205, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2020, foi decorrente, principalmente, do aumento da taxa de desconto e do retorno dos ativos do plano ter ficado significativamente inferior a meta atuarial, considerando os efeitos inflacionários do exercício. As contribuições da Companhia esperadas neste plano (Nota 18.1.1.8) para o exercício de 2021 são de R\$6.052. O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2020, líquido de imposto de renda e Contribuição social, é de R\$215.991 (R\$165.036 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 21.3.3).

18.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos do plano de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	PSAP
Circulante	
2021	66.379
	66.379
Não circulante	
2022	68.663
2023	71.056
2024	73.422
2025	76.073
2026 a 2030	418.296
	707.510
Total	773.889

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- Para todas as emissões:
 - (i) Declaração de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;
 - (ii) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
 - (iii) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica;
 - (iv) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;
 - (v) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
 - (vi) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda, c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;
 - (vii) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
 - (viii) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
 - (ix) Distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e/ou nos demais documentos da Oferta;
 - (x) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo legal;
 - (xi) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas; e
 - (xii) Transformação da forma societária da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restr

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de galitinho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de galitinho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com vigência a partir de 1º de junho de 2019. Em outubro do mesmo ano, a Resolução Homologatória aprimorou os valores adicionais das bandeiras, suprimindo o arredondamento de valores que até então era aplicada, alterando de R\$1,50 para R\$1,343 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$4,00 para R\$4,169 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R\$6,00 para R\$6,243 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente. Ordinariamente com atualização anual dos valores adicionais, o Despacho ANEEL nº 1.551 determinou, em 26 de maio de 2020, a manutenção dos valores vigentes no momento devido à declaração de estado de calamidade pública devido à pandemia de COVID-19, com a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020 (Nota 4.3.1.8). Em 30 de novembro de 2020 esse Despacho foi revogado por meio do Despacho nº 3.363, aplicando a bandeira vermelha patamar 2 para a competência de dezembro de 2020. As bandeiras tarifárias aplicadas em 2020 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Fevereiro a Novembro
Amarela	Janeiro
Vermelha - patamar 2	Dezembro

A Consulta Pública nº 11/2020, aberta com o objetivo de obter subsídios para a proposta de atualização das faixas de acionamento e dos valores dos adicionais das Bandeiras Tarifárias para o Ciclo 2020/2021, foi encerrada devido à decisão que levou à edição do Despacho nº 1.551/20, com indicação da ANEEL de ser retomada em 2021 para discussão do Ciclo 2021/2022.

20 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
	20.1	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias		7.067	6.313	198.322	182.924
Total		7.067	6.313	198.322	182.924

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

20.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

20.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo				Ativo			
	Baixas		Reversões		Depósito judicial			
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	36.479	6.586	(4.500)	806	31.512	6.919	8.025	8.025
Cíveis	110.582	17.296	(10.352)	17.750	133.200	40.409	35.324	35.324
Fiscais	11.120	152		481	11.753			
Regulatórias	6.026		(1.189)	59	4.896			
Outros	25.030	3.532	(1.589)	228	24.028			
Total	189.237	27.566	(20.989)	19.324	205.389	47.328	43.349	43.349
Circulante	6.313			7.067				
Não circulante	182.924			19.324	47.328	47.328	43.349	43.349
Total	189.237			205.389	47.328	47.328	43.349	43.349

O valor referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$6.550 em 31 de dezembro de 2020 (R\$8.203 em 31 de dezembro de 2019).

20.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo Arginc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia intendeu, por ora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia passou a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

20.1.1.2 Cíveis

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$62.319 (R\$54.906 em 31 de dezembro de 2019), destacando-se:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a Companhia cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A Companhia apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66%, nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2020 é de R\$51.442 (R\$45.691 em 31 de dezembro de 2019).

20.1.1.3 Fiscais

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total da contingência é de R\$10.572 (R\$10.396 em 31 de dezembro de 2019), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

20.1.1.4 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

20.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo			
	Depósito judicial			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	41.222	36.219	739	1.970
Cíveis	448.778	313.613	2.142	4.884
Fiscais	828.776	644.958	40.921	32.162
Regulatórias			552	574
Total	1.318.776	998.364	44.354	39.568

O valor referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$449.516 em 31 de dezembro de 2020 (R\$341.175 em 31 de dezembro de 2019).

Dentro as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

20.1.2.1 Cíveis

Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivos - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$196.284 (R\$164.589 em 31 de dezembro de 2019).

Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRÁDEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão do recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$18.077 (R\$15.184 em 31 de dezembro de 2019).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que de fato vieram suspondendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.391 (R\$4.571 em 31 de dezembro de 2019).

20.1.2.2 Fiscais

Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$123.163 (R\$121.905 em 31 de dezembro de 2019), a redução no valor foi devido a reavaliação e segregação dos valores, os quais foram distribuídos em provável, possível e remoto. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de notas fiscais canceladas de 2007, 2012 e 2015, não avaliada até 31 de dezembro de 2020 e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2019), de R\$199.426 (R\$35.570 em 31 de dezembro de 2019). O valor sofreu acréscimo expressivo, devido ao ingresso de novos casos. A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$39.456 (R\$39.064 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2020 de R\$197.052 (R\$211.901 em 31 de dezembro de 2019), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A redução do valor se deu em razão do êxito obtido em um dos processos administrativos, cancelando a cobrança do débito. A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entended-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$76.798 (R\$76.339 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente o processo aguarda julgamento do Recurso nos Tribunais Superiores.

Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2020 é de R\$98.275 (R\$75.128 em 31 de dezembro de 2019). O valor sofreu acréscimo expressivo, devido a novos ingressos. A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2015, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2020 de R\$12.145. A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos períodos de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2020 de R\$15.964. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS e COFINS dos períodos de 2015 e 2017, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$34.660 em 31 de dezembro de 2020. A Companhia aguarda o julgamento.

20.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$35.008 (R\$31.760 em 31 de dezembro de 2019).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, a Companhia entende que deve proceder à divulgação da ação mencionada abaixo.

21 Patrimônio líquido

21.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$596.669 e está representado por 39.091.735.037 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

21.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
 - 5% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
 - o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.
- Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		374.274	343.103
Destinação do lucro		374.274	332.244
Dividendos intermediários - JSCP	15	55.172	70.208
Dividendos complementares	15	46.672	23.384
Lucro do exercício a deliberar	21.3.2	272.430	238.652
		374.274	332.244
Dividendos por ação - RS - JSCP		0,00141	0,00180

21.3 Reservas

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	13.2.1.2	77.687	77.687
		77.687	77.687

Reservas de lucros

Legal	21.2	119.334	119.334
Retenção de lucros	21.3.1	137.834	376.182
Lucro do exercício a deliberar	21.3.2	272.430	238.652
		529.598	734.168

21.3.1 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

21.3.2 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital. O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$238.652 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 15) conforme deliberação da AGO realizada em 30 de abril de 2020.

21.3.3 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2020
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(250.053)	(243.811)	166.606		(327.258)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	85.017			26.250	111.267
	(165.036)	(243.811)	166.606	26.250	(215.991)

22 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23.1 Energia elétrica comprada para revenda

Contratos de compra de energia por disponibilidade			
Contratos de compra de energia por quantidade			
PROINFA			
Contratos de compra de energia por cotas			
Energia de curto prazo			
Energia de Itaipu Binacional			
Encargo de Energia de Reserva - EER			
Encargos de Serviço do Sistema - ESS			
Outros			
(-) Créditos de PIS/COFINS			
	Nota	2020	2019
	23.1.1	1.013.043	922.713
		514.452	492.050
		59.580	68.701
	23.1.2	487.521	531.840
	23.1.3	14.054	114.396
	23.1.4	729.969	538.792
	23.1.5	43.314	21.868
	23.1.6	5.118	1.837
		(248.959)	(235.358)
		2.618.092	2.457.921

23.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

O aumento no exercício decorre da média dos preços contratuais em conjunto com o aumento de carga contratada no exercício de 2020.

23.1.2 Contratos de compra de energia por cotas

A redução dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de cotas decorre, principalmente, da compra de energia nos contratos na modalidade de Cotas de Garantia Física, cuja energia é contratada no ACR e firmam o termo de repactuação do risco hidrológico e da contratação de Itaipu. No período houve uma redução do risco hidrológico associado às usinas.

23.1.3 Energia de curto prazo

A variação dos saldos de energia no curto prazo foi influenciada pela crise da COVID-19 onde a queda de carga, aliados a um cenário hidrológico favorável, reduziu significativamente o preço do mercado de curto prazo (PLD), reduzindo assim o custo associado a ele quando comparamos com o mesmo período do ano anterior.

23.1.4 Energia de Itaipu Binacional

O contrato da energia de Itaipu Binacional, por ser atrelado ao dólar, teve aumento de preço quando comparado ao exercício anterior, sendo a média de 2020 de R\$5,22 e, no exercício de 2019, média de R\$3,97 da cotação do dólar.

23.1.5 Encargo de Energia de Reserva - EER

O EER representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional - SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim, incluindo os custos administrativos, financeiros e tributários, que são rateados entre os usuários finais de energia elétrica do SIN. Ao longo de 2020, considerando um cenário energético mais favorável e a influência da pandemia da COVID-19 (Nota 4.3) sobre a demanda de energia elétrica do SIN, os valores de PLD apresentaram-se em patamares menores, fazendo com que houvesse necessidade de complementação da Conta de Energia de Reserva (COTER) por meio do pagamento da Companhia.

23.1.6 Encargos de Serviço do Sistema - ESS

A CCEE publicou por meio do Despacho Aneel nº 986 (Nota 4.3.1.5) o repasse dos valores do fundo de reserva para alívio futuro de encargos aos consumidores, sendo assim a principal variação do saldo corresponde a garantia de duas parcelas o recebimento dos valores de encargos para a Companhia, nos montantes de R\$3.683 e R\$36.011.

23.2 Pessoal e Administradores

		2020	2019
Pessoal			
Remuneração		84.467	83.376
Encargos		29.762	27.303
Participação nos Lucros e Resultados - PLR		16.262	15.417
Outros benefícios - Corrente		40.268	42.369
COFINS		6.959	9.435
		177.718	177.900
Administradores			
Honorários e encargos		3.895	3.850
Benefícios dos administradores		(6)	388
		3.889	4.238
		181.605	182.138

23.3 Serviços de terceiros

		2020	2019
Serviços de consultoria		16.663	17.044
Serviços comerciais		57.246	59.775
Serviços de manutenção		29.011	32.387
Serviços técnicos		1.813	3.045
Serviços de limpeza e vigilância		9.775	8.432
Serviços de informática		29.490	27.592
Serviços de telecomunicações		4.074	3.726
Serviços Compartilhados		5.313	7.377
(-) Crédito de PIS/COFINS		(5.171)	(6.029)
Outros		12.080	17.047
		160.294	170.396

23.4 Arrendamentos e aluguéis

O montante registrado em Arrendamentos e aluguéis refere-se aos arrendamentos que não foram contemplados pelo CPC 06 (R2) devido as isenções opcionais.

23.5 Outras

Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da BM&FBovespa, apresentamos o investimento social da Companhia que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total da rubrica de Outras de R\$37.604 (R\$39.780 em 2019), R\$7.916 (R\$994 em 2019) refere-se principalmente às doações relacionadas à COVID-19 (Nota 4.2.4). Adicionalmente, a Companhia também efetuou doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal no montante de R\$3.614 (R\$4.025 em 2019), apresentadas líquidas dos montantes a recolher de ICMS e Imposto de Renda e Contribuição Social.

24 Resultado financeiro

		Nota	2020	2019
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias				
Renda de aplicações financeiras e cauções			13.646	13.918
Energia vendida			89.169	80.198
Depósitos judiciais		11	3.605	5.317
Juros e multa sobre tributos		8	49.595	241.163
Energia Livre		14.2	51.101	
Outros juros e variações monetárias			17	557
Operações de swap e hedge		17.2		2.460
Ajustes a valor presente		6.3	162	571
(-) Tributos sobre Receitas financeiras			(7.215)	(8.571)
Outras receitas financeiras			1.060	1.000
			201.140	336.613
Despesas financeiras				
Encargos de dívida				
Empréstimos e financiamentos		17.2	(61.288)	(53.108)
Debêntures		16.2	(43.221)	(58.170)
Variações em moeda estrangeira				(2.900)
(-) Juros capitalizados		13.3	3.240	3.166
Energia comprada			(61)	(65)
Juros e multa sobre tributos		8	(3.732)	(11.704)
Ativos/passivos financeiros setoriais		7	(24.551)	(223.641)
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias		20.1.1	(19.324)	(26.012)
Benefícios pós-emprego		18.1.1.1	(11.625)	(5.610)
Arrendamentos e aluguéis		12.5	(3.885)	(3.607)
Energia Livre		14.2		(3.455)
Outros juros e variações monetárias			(2.490)	(520)
Outras despesas financeiras			(8.778)	(13.344)
			(175.715)	(399.020)
Total			25.425	(62.407)

25 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuições sociais limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

		Nota	2020	2019
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro			527.708	431.420
Alíquota			34%	34%
IRPJ e CSLL		(179.421)	(146.683)	
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			(2.691)	(295)
Doações			18.758	23.871
Resultados de equivalência patrimonial			(352)	(324)
Juros sobre o capital próprio			25.1	7.159
Outras				
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores				
Ajuste lucro presumido			3.113	2.314
Incentivos fiscais			(153.434)	(88.317)
Despesa de IRPJ e CSLL			29,08%	20,47%
Alíquota efetiva				

25.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O saldo de R\$7.159 no exercício de 2020, refere-se ao benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, referente ao exercício de 2019. Do montante de R\$32.800 em 2019, R\$21.143 é decorrente de benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, do exercício de 2016 e 2017, que foram reconhecidos após a apresentação dos projetos ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT e R\$11.657 é decorrente dos créditos do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, dos exercícios de 2007 a 2017.

26 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas. A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do período. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

		2020	2019
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas		374.274	343.103
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)		39.091.735	39.091.735
Resultado básico e diluído por ações (realização)		0,00957	0,00878

27 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

27.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

27.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

			Valor justo		Valor contábil		
	Nota	Níveis	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Ativos financeiros							
Valor justo por meio do resultado							
Non reconhecimento inicial ou subsequentemente							
Caixa e equivalentes de caixa		5					
Aplicações financeiras		Nível 2	393.354	204.814	393.354	204.814	
Ativo financeiro indenizável		13.1	Nível 3	1.428.130	1.211.586	1.428.130	1.211.586
			1.821.484	1.416.400	1.821.484	1.416.400	
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa		5					
Bancos conta movimento		Nível 2	75.913	217.204	75.913	217.204	
Consumidores e concessionárias		6	Nível 2	1.117.697	1.062.359	1.117.697	1.062.359
Cauções		11	Nível 2	399	399	399	399
Ativos financeiros setoriais		7	Nível 2	290.015	149.876	290.015	149.876
Outros créditos - Partes relacionadas		12	Nível 2	35	2.200	35	2.200
			1.484.059	1.432.038	1.484.059	1.432.038	
			3.305.543	2.848.438	3.305.543	2.848.438	
	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil		
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Passivos financeiros							
Custo amortizado							
Fornecedores		14	Nível 2	596.358	579.263	596.358	579.263
Debêntures		16	Nível 2	696.441	833.637	678.694	831.740
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		17					
Moeda nacional		Nível 2	1.090.775	603.985	1.110.890	618.088	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas		12	Nível 2	2.096	5.045	2.096	5.045
Arrendamentos e aluguéis		12.5	Nível 2	39.948	37.246	32.972	37.246
Passivos financeiros setoriais		7	Nível 2	1.546.397	1.247.873	1.546.397	1.247.873
			3.971.915	3.307.049	3.967.407	3.319.255	

27.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

27.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

27.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 17), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possui características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Debêntures, Empréstimos e financiamentos e Arrendamentos e aluguéis diferem do seu valor contábil.

As informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Resolução Normativa nº 727/2016 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Com o cenário da COVID-19 (Nota 4.2.5.2), houve uma redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. O Decreto nº 10.350, do dia 18 de maio de 2020, adicionou ao Decreto nº 5.163/2004, em seu Art. 3º § 7º, a redução de que a redução de carga decorrente dos efeitos da referida pandemia, apurada conforme regulação da ANEEL, será considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

É previsto, portanto, que a ANEEL defina em regulamentação específica a avaliação da sobrecontratação involuntária das empresas, assim como eventuais recomposições adicionais do equilíbrio econômico dos contratos de concessão. De acordo com a Resolução nº 885/2020, em seu Art. 15º § 1º, (60 dias após publicação da Resolução), foi instaurada a consulta pública nº 35 pela Agência Reguladora, cujo encerramento da 3ª fase se dará em 1º de fevereiro de 2021, para aprimoramento dos mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro, advindos de fatos geradores decorrentes da pandemia, além de o tratamento da sobrecontratação involuntária e o ressarcimento ao consumidor de custos administrativos, financeiros e tributários da operação do crédito da Conta-covid.

A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de 2020, afetou negativamente o resultado da Companhia em R\$15.326, já incluindo os efeitos da COVID-19.

27.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 16 e 17. Até 31 de dezembro de 2020 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos, financiamentos e Debêntures nas respectivas notas 16 e 17. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

27.2.2.3 Capital Circulante Líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2020 foi negativo em R\$194.877 (R\$735.288 positivo em 31 de dezembro de 2019). O capital circulante líquido negativo é proveniente, principalmente, das amortizações previstas dos Empréstimos e Financiamentos (Nota 17) e da constituição de passivos financeiros setoriais decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (Nota 8.2), que começaram a ser devolvidos via tarifa aos consumidores no próximo processo tarifário. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, apresentando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, e caso seja necessário, serão realizadas novas captações de dívida.

27.2.3 Risco hidrológico

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, a Companhia utiliza como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado; em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

27.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Consumidores e Concessionárias

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Conforme mencionado na nota 4.3.4.1, a Resolução Normativa nº 878 vedou em 24 de março de 2020 a suspensão do fornecimento de energia para determinadas classes de consumo. Com isso, a Companhia observou aumento na inadimplência comparado ao histórico de arrecadação e, consequentemente, aumentou a previsão de perdas esperadas para estes recebíveis utilizando parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central calculado por consultoria especializada (Nota 6).

Ainda com relação a pandemia da COVID-19 a Companhia possui contratos de energia com clientes livres, onde, entre março e dezembro, alguns destes clientes solicitaram melhores condições de pagamento para aliviar o impacto em seus fluxos de caixa e/ou acionaram a cláusula de Caso Fortuito ou Força Maior para suspenderem o pagamento da demanda contratada enquanto durar a pandemia e pagar somente a energia efetivamente medida dos contratos. A Administração da Companhia procedeu com avaliação jurídica indicando que não há motivo para que esta cláusula seja acionada e, neste sentido, está apresentando propostas de parcelamento aos clientes e/ou tomando medidas judiciais cabíveis. Portanto para o exercício não houve registro contábil sobre o risco de crédito.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Para os efeitos da COVID-19 (Nota 4.2), a Companhia aguarda o encerramento da 3ª fase da Consulta Pública nº 35, que definirá os critérios para eventual restabelecimento de equilíbrio econômico com vistas a recuperar as perdas de crédito materializadas e que, por ventura, não se enquadrem nos critérios de cálculo do submódulo 2.2 do PRORET.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Classificação da instituição financeira			
AAA		393.231	179.403
AA			25.190
	5	393.231	204.593

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 5.2).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insciência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

27.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração do ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

27.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar a dívida existentes.

	31/12/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos e debêntures	1.789.584	1.449.828
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(469.267)	(422.018)
Dívida líquida	1.320.317	1.027.810
Total do Patrimônio Líquido	987.963	1.243.488
Total do capital	2.308.280	2.271.298
Índice de alavancagem financeira - %	57,20%	45,25%

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Presidente	João Manuel Brito Martins Vice-Presidente
Carlos Emanuel Baptista Andrade Conselheiro	Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Conselheiro
Luiz Otavio Assis Henriques Conselheiro	Pompeu Freire de Mesquita Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Evandro Scopel Cometti Diretor de Planejamento e Engenharia	João Manuel Brito Martins Diretor-Presidente, Comercial e Distribuição	Luiz Felipe Falcone de Souza Diretor de Regulação
Dyogenes Rosi Diretor de Planejamento Energético	Julio Cesar de Andrade Diretor de Sustentabilidade	Vitor Hugo Alexandrino da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)	Renan Silva Sobral Gestor Executivo de Contabilidade Contador - CRC 1SP271964/O-6
--	--

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e demonstrações demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e classificação do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível (Consulte as notas explicativas 13.1, 13.3 e 13.2 às demonstrações financeiras)
As demonstrações financeiras apresentam saldos no ativo não circulante referentes a valores em construção (ativos de concessão) no montante de R\$285.113 mil, valores a amortizar no período da concessão (intangível) no montante de R\$ 829.768 mil e a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente (ativo financeiro indenizável) no montante de R\$ 1.428.130 mil. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no contrato de construção de distribuição de energia está previsto que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão dão origem a um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente e, o investimento remanescente, deve ser classificado como um intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, por meio do consumo de energia pelos consumidores. A avaliação dos investimentos entre ativo financeiro indenizável e intangível, pós período de construção (ativos de concessão) envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável e intangível, assim como os controles e critérios de elegibilidade para valorização e registro de adições dos ativos de infraestrutura, os quais estão sujeitos à revisão e homologação pela ANEEL.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao processo de alocação dos investimentos e valorização do ativo financeiro indenizável; realização de inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício; avaliação da atualização monetária dos valores envolvidos; além de testes do cálculo da amortização do intangível. Avaliamos também as divulgações obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e intangível, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Reconhecimento de receita de fornecimento não faturado (Consulte as notas explicativas 6 e 22 às demonstrações financeiras)
Parte das receitas de vendas de energia da Companhia é calculada mensalmente efetuando-se a estimativa dos valores de energia fornecida aos consumidores, ainda não faturada na data do balanço, em virtude da defasagem entre a data da última leitura da medição e a data do encerramento do exercício social. Em 31 de dezembro de 2020, o valor estimado de venda de energia fornecida aos consumidores e não faturada totalizava nas demonstrações financeiras R\$ 23.163 mil. O reconhecimento da referida receita envolve julgamento significativo pela Companhia para a estimativa de consumo do volume de energia fornecida e repasse às diferentes classes de consumidores, índice de perda e a tarifa vigente.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes e julgamentos significativos que envolvem a estimativa de consumo que podem impactar o valor das receitas e contas a receber nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos as principais premissas utilizadas pela Companhia, tais como índice de perdas técnicas e não técnicas, carga real de energia distribuída no mês e tarifa média. Adicionalmente, avaliamos os dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia e efetuamos o recálculo da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos também as divulgações da Companhia em relação às demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento não faturado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, é apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as

28 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

28.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2020
				Variação monetária	Valor justo	Adições/ baixas	
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento							
Dividendos	15	83.061	(560.060)			570.568	
Debêntures	16.2	831.740	(196.267)	12.192		31.029	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17.2	618.088	431.514	5.937		55.351	
Arrendamentos e aluguéis	12.5	37.246	(9.778)	878	3.007	1.619	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento)		1.570.135	(334.591)	19.007	3.007	658.567	
		Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2019
				Variação monetária	Valor justo	Adições/ baixas	
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento							
Dividendos		56.350	(192.874)			219.585	
Debêntures		656.119	117.451			58.170	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		701.134	(136.674)	7.287	39	46.302	
Arrendamentos e aluguéis		-	(7.050)	3.148	459	40.689	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento)		1.413.603	(219.147)	10.435	498	364.746	

28.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2020	2019
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	93.568	83.061
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	3.240	3.166
Capitalização nos Ativos da concessão relativos a contingências	2.420	3.769
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	1.619	40.689
Total	100.847	130.685

29 Compromissos contratuais e Garantias

29.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2020				31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	
Responsabilidades com locações operacionais	354		42		130
Obrigações de compra					
Compra de energia	2.575.817	4.753.060	3.855.342	12.206.347	23.390.566
Encargos de conexão e transporte de energia	460.570	925.503	808.382	1.075.463	3.269.918
Materiais e serviços	518.663	545.781	194.575	574	1.259.593
Juros vencidos de empréstimos, financiamentos e debêntures	94.702	108.451	29.104		232.257
	3.650.106	6.332.837	4.887.403	13.282.384	28.152.730
					27.543.808

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2020				31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	
Responsabilidades com locações operacionais	342		45		123
Obrigações de compra					
Compra de energia	2.575.817	5.301.952	4.901.788	21.526.763	34.306.320
Encargos de conexão e transporte de energia	460.570	1.032.347	1.035.246	1.553.223	4.081.386
Materiais e serviços	501.124	587.131	238.557	907	1.327.419
Juros vencidos de empréstimos, financiamentos e debêntures	82.169	87.995	28.907	(1)	199.070
	3.620.022	7.009.470	6.204.198	23.080.892	39.914.582
					38.827.316

29.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2020	31/12/2019
Seguro de vida	Aval de acionista	147.971	144.776
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária, (ii) Seguro garantia e (iii) Depósito Caucionado.	156.897	470.870
Outros	(i) Fiança Bancária, (ii) Recebíveis e (iii) Depósito Caucionado.	52.638	41.60